



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1946/GR, de 29 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Memo n.º 304/2018/DGP/GR/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **GILSON SOARES RODRIGUES**, nos dias 3 e 4/12/2018 em virtude de participação em curso de capacitação.


Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para
3 a 4/12/2018	2 a 3/1/2019

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR